## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO № 493, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Diploma Atirador Destaque do Ano 2016 e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

## Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 361/2010, fica concedido o Diploma Atirador Destaque do Ano 2016 ao atirador RA 05 015 223755-3, Guilherme Costa Bueno.
- **Art. 2º** O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada no dia 26 de novembro de 2016, sábado, às 19h30, na sede do Tiro de Guerra 02-006.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
- **Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de novembro de 2016.

José Roberto De Rosis Mazeu PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah 1º SECRETÁRIO Luiz Carlos de Freitas 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200